

JORNAL DO SINDICATO



SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA

■ DIREÇÃO 2011/2014 ■ DEZEMBRO/2011

ESPECIAL – EDUCAÇÃO – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO

ASSEMBLÉIA DO MAGISTÉRIO



Plenária realizada com professores/as da rede municipal no dia 14 de abril de 2011 reuniu centenas de professores e funcionários da Educação.

**15 de dezembro,
quinta-feira às 19h
na Sede do Sindicato**

**Discussão e votação da proposta de
revisão do Estatuto do Magistério.**

Aqui quem decide é você. Participe!



Tem avanços, mas também tem muitos problemas e polêmicas

Como é de conhecimento de todos/as, as discussões para a Revisão do Estatuto do Magistério adequando-o à Resolução CNE 002/2009 e à Lei do Piso 11.738/2010 teve início em junho do ano passado.

A Comissão de Estudos para a Revisão do Estatuto é formada por professores/as eleitos em junho de 2010 pelos diferentes segmentos, representantes do Sindicato e da Secretaria da Educação.

Como o próprio nome já indica esta Comissão não tem poder de decisão e o papel do Sindicato e dos representantes do magistério foi de defender avanços e as reivindicações históricas dos professores.

A equiparação da hora-aula de todos/as que sejam graduados em nível superior, foi uma importante vitória, assim como a progressão e promoção dos dois cargos para os professores que tem duplo vínculo.

Outra questão importante foi a criação da função de professor substituto, sem o erro de concursar substitutos que nunca poderiam ser titulares, experiência que já se provou fracassada em São Paulo e São Bernardo do Campo e que a Secretaria da Educação queria reproduzir em Diadema.

Também merece destaque o impedimento da secretaria da educação de vincular o aumento da jornada escolar do aluno com o aumento da jornada de trabalho do professor.

No entanto, permanecem divergências importantes entre o que deseja impor a Secretaria da Educação e o que querem os/as professores/as.

São estes pontos levantados ao longo destes meses de discussão que irão a voto na Assembléia. As propostas de alteração chegaram pelo site, por email, por fax e nas dezenas de reuniões e plenárias realizadas no Sindicato nos últimos 18 meses.

Alguns temas são controversos e existem posições diferentes na própria categoria. Daí a necessidade de votar. É a categoria quem vai decidir se é a favor das mudanças propostas. Ao Sindicato cabe orientar e posicionar-se sobre todos os temas, e encaminhar e defender a vontade dos/as professores.



Nas fotos, uma pequena mostra das dezenas de reuniões para discussão do Estatuto e de temas de interesse dos professores nos últimos 18 meses.

O que acontecerá depois da assembleia?

Depois da assembleia o Sindicato vai encaminhar para a Secretaria da Educação o resultado da votação das propostas.

Esperamos que a Secretaria da Educação respeite e atenda as reivindicações de mudanças na proposta de Estatuto, e refaça a minuta do projeto de lei.

Caso isto não ocorra, ainda poderemos discutir as nossas propostas na Câmara Municipal, pois cabe aos vereadores a aprovação da nova lei do Estatuto do Magistério.

Os vereadores, de forma individual ou coletiva, podem apresentar Emendas (mudanças) no projeto de lei encaminhado pela Prefeitura.

Queremos que se estabeleça um debate público, transparente, sério e participativo na Câmara Municipal. Para isso queremos o compromisso de que o projeto só será debatido e votado em fevereiro, com a participação efetiva dos/as professores/as.

Participe. Veja alguns dos pontos que serão debatidos e votados na Assembléia dia 15 de dezembro

- Substituir o “Bônus Pó de Giz” por “Gratificação de re-gência de classe”, no valor mínimo e fixo de R\$ 200,00 de caráter permanente, que deve ser incorporado para todos fins, inclusive de aposentadoria.
- Estabelecer critérios concretos para os “módulos de trabalho”, ou seja quantificar adequadamente e com vistas à qualidade do trabalho realizado o número de professores (inclusive substitutos) e funcionários ne-cessários ao bom funcionamento da escola.
- Incluir na gratificação de nível superior (10%) todos/as os/as professores graduados. Atualmente somente os professores de EJA II, Fund II e Ed. Especial recebem esta gratificação que é prevista na Lei Municipal 036/1995, para todos cujo ingresso exigiu nível universitário. Que-remos uma alteração na Lei, uma vez que nos próximos concursos será exigido nível superior e a maioria dos atuais professores também já estão graduados.
- Excluir a definição de falta-dia, atrelada a jornada de trabalho semanal e estabelecida pela soma das fal-tas-aula durante o mês.
- Estabelecer a Jornada de Trabalho de acordo com a Lei do Piso, isto é 1/3 do tempo dedicado a atividades ex-traclasse, sem aumento da jornada de trabalho atual. A Secretaria da Educação deve reorganizar a grade curri-cular estendendo a Educação Artística, a Educação Física e novas disciplinas/atividades para todos os segmentos.
- Excluir que “no período de recesso, poderá haver convocação, para participação em cursos, congressos ou simpósios, ocasiões em que será respeitada a jor-nada e turno de trabalho do profissional do Quadro do Magistério da Educação Básica do Ensino Público Municipal.”
- Possibilitar, de acordo com a vontade do professor, a am-pliação de jornada permanente também para o PEB II
- Definir se é melhor a remoção anual ou de dois em dois anos , conforme proposto na nova minuta.
- Desvincular a avaliação de desempenho da evolução na carreira e da remuneração do/a professor/a.
- Manter o processo de permuta enquanto troca provi-sória e não definitiva, conforme está na nova minuta.
- Manter o interstício de 3 anos para progressão vertical, sem no entanto, estipular a limitação de referências.
- Excluir a prerrogativa da equipe gestora da escola de indicar alteração à escolha inicial do Professor no processo de atribuição de aulas, baseados no resul-tado da avaliação de desempenho.
- Excluir da atuação prioritária do Município os anos finais (6º ao 9º ano) do ensino fundamental regular.
- Excluir “as dependências da Secretaria Municipal de Educação” como área de atuação do coordenador pedagógico, mantendo-os exclusivamente nas uni-dades da rede de escolas públicas municipais.
- Incluir a Definição das diretrizes da Política Municipal de Educação, em Congresso de Educação a ser realiza-do a cada 3 anos com a participação de represen-tantes das comunidades escolares e da sociedade civil.
- Incluir como requisito básico para o exercício de fun-ção gratificada de diretor e vice-diretor de escola “ ter comprovada participação e aprovação em curso de Gestão Escolar oferecido pela Secretaria Muni-cipal de Educação.
- Incluir nos direitos dos profissionais do Magistério o direito de “atuação como delegado sindical de base, conforme disposto na legislação municipal ou em acordo coletivo de trabalho” e “atuação como mem-bro da CIPA, de acordo com a legislação em vigor;”
- Excluir a seção que trata de cargos comissionados no Estatuto do Magistério, o assistente pedagógico deve ser Função Gratificada, portanto ocupado exclusiva-mente por integrantes do Quadro do Magistério.

Histórico da revisão do Estatuto do Magistério

1. No dia 2 de abril de 2009 a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer 09/2009, que trata da revisão da Resolução CNE/CEB nº 3/97, que fixou Diretrizes para os Novos Planos de Carreira e de Remuneração para o Magistério dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Estes documentos são os guias para que estados e municípios adêquem seus planos de carreira às mudanças constitucionais e legais ocorridas após 1997, data da última resolução sobre o assunto.
2. Em fevereiro de 2010, o Sindicato entregou Pauta de Reivindicações onde cobrou a equiparação salarial dos/das professores/as com o mesmo nível de escolaridade e outras mudanças no Estatuto do Magistério..
3. Em abril de 2010, Sindicato e Governo Municipal celebraram acordo que garante a revisão do Estatuto do Magistério a partir de junho de 2010, com representação dos professores e do Sindicato;
4. Foi formada uma Comissão de Estudos para a Revisão do Estatuto do Magistério composta por 18 membros, sendo 8 representantes dos/as professores/as eleitos na Plenária da Educação ocorrida no dia 22 de junho e um diretor/a do Sindicato. Também foram eleitos os respectivos suplentes.
5. No dia 29 de junho de 2010 teve início a discussão e a sistematização da revisão do Estatuto do Magistério pela Comissão. A Secretaria da Educação contratou o IBSA – Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada, que apresentou conceitos iniciais, debatidos pela Comissão.
6. A Comissão de Estudos para a Revisão do Estatuto do Magistério não tem caráter deliberativo e nem compromisso de consenso com os representantes da Secretaria da Educação. De junho a dezembro de 2010, ocorreram cerca de 20 reuniões da Comissão que trataram de todos os pontos do novo estatuto, porém de forma genérica e sem uma pré minuta.
7. De junho a dezembro de 2010, os/as representantes dos professores e do Sindicato realizaram 12 reuniões abertas a toda a categoria para informar e debater as propostas veiculadas na Comissão.
8. Nos dias 28 de agosto e 25 de setembro de 2010, o Sindicato reuniu professores/as em plenárias para debater a revisão do Estatuto do Magistério.
9. Em 22 de outubro de 2010 o Sindicato colocou no ar um site exclusivo para o debate do Estatuto - www.estatuto-educacao.org.br - os professores se cadastraram e enviaram várias sugestões que foram debatidas na Comissão, parte foi incorporada na proposta.
10. Em 04 de dezembro de 2010 o Sindicato reuniu professores/as em plenária mais uma vez para debater a revisão do Estatuto do Magistério.
11. Nos dias 03 e 04/02/11 a Secretaria da Educação reuniu os professores no Teatro Clara Nunes e apresentou proposta de progressão na carreira através de avaliação de desempenho. O IBSA havia apenas apresentado a proposta na última reunião da Comissão em dezembro, porém ainda não havia sido discutida. Os representantes dos professores e do Sindicato entregaram, na entrada do Teatro, uma Carta Aberta repudiando a proposta e esclarecendo que este ponto ainda não havia sido debatido na Comissão.
12. Até fevereiro de 2011 não havia sido apresentada nenhuma minuta para a Comissão, somente apresentações de slides com conceitos e propostas não redigidas no formato de lei.
13. A primeira pré-minuta do Projeto de Lei que revisa o Estatuto do Magistério de Diadema começou a ser lida e será debatida na Comissão em março deste ano;
14. Em março começa também a Campanha Salarial que culminou com greve de 23 dias – de 28 de abril a 20 de maio. Um dos pontos principais foi a resistência da Secretaria da Educação em realizar a equiparação salarial (isonomia) independente da aprovação do restante do Estatuto;
15. No meio da greve, a Secretaria da Educação cedeu e concordou em realizar a isonomia a partir de julho/2011, porém excluindo os professores em estágio probatório. A greve continua e, ao final estes professores também conquistaram a isonomia.
16. As reuniões da Comissão ficam paralisadas de abril a setembro de 2011. Neste período a Secretaria da Educação publicou uma pré-minuta no Portal e abre à participação dos/as professores/as através da internet. Nesta versão, a progressão atrelada à avaliação de desempenho aparece como forma de “acelerar o respectivo processo de progressão vertical”, que fica de 3 em 3 anos, mantendo interstício de 5 anos para progressões desatreladas da avaliação de desempenho.
17. De 9 de setembro até o final de outubro foram realizadas mais 8 reuniões da Comissão, uma nova versão foi apresentada com a inclusão de alguns pontos apresentados pelos professores no Portal da Educação. Caiu a remoção zerada após consulta aos professores.
18. Aparece na nova versão uma novidade: o “Bônus Pó de Giz”, bônus R\$ 200,00 para quem não tiver nenhum tipo de ausência ao trabalho, não é pago nas férias e recesso e nem incorporado para qualquer fim, inclusive aposentadoria.
19. Dia 1º de novembro esta minuta foi publicada no Portal da Educação.
20. Em novembro de 2011 foram realizadas quatro plenárias no Sindicato para discussão desta nova minuta do Estatuto com a categoria. Em dezembro serão mais duas plenárias e a assembléia no dia 15 de dezembro.

EXPEDIENTE

JORNAL DO SINDICATO é uma publicação do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema.

Direção do Sindicato: Jandyra Uehara Alves (presidente), José Aparecido da Silva; Mara Neide Ferreira Linhares Hora; Domingos Tomáz de Souza; Antonio Carlos Gonzaga; Roseli Aparecida de Souza; Ana Maria da Silva Santos; Maria Aparecida de Moraes Ribeiro; Edilei Ruth Teixeira de Oliveira; Benedito de Oliveira Lima; Shedd Pegáz; Fonlana Cheung; Floripes de Aguiar Kikuti; Cristiane Alves Tibúrcio. **Conselho Fiscal:** Luis Roberto Bezerra de Paiva; Rosânea das Dores Mendes; Nadia Helena Guardini; Neide Soares Fonseca; João Batista Andrade; Kelli Cristina Cursino. **Representantes junto à Federação:** Renilva Mota Ferreira; Epaminondas R. de Oliveira Filho; Jacqueline de Souza Simões; Francisco Pereira Alencar.

Jornalista responsável: Gonzaga do Monte (MTb 10835) **Diagramação:** Cláudio Gonzalez (MTb 28961/SP)

O Sindicato fica na Av. Antônio Piranga, 1156, Diadema, SP CEP 09911-160 — Telefone: 4055-3288 Site: www.sindema.org.br Email: sindema@terra.com.br